



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 3.665, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Acreano ao
Sr. Francisco Elisbão Pereira Neto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Francisco Elisbão Pereira Neto

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

Rio Branco-Acre, 18 de dezembro de 2020, 132º da República, 118º do Tratado de Petrópolis e 59º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre